



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 166/2026 – CM

Garça, 20 de março de 2026.

Requerimento nº 186/2026
Vereador: Lico
Assunto: Solicita informações sobre horário de funcionamento do setor de dispensação de medicamentos.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos informou que, o Centro de Especialidades não realiza dispensação de medicamentos, sendo a unidade destinada exclusivamente à realização de atendimentos médicos especializados. Caso o questionamento se refira à Central de Assistência Farmacêutica, o horário de atendimento é das 07h às 17h. Ressalta-se que a dispensação de medicamentos de controle especial ocorre na presença da farmacêutica responsável, em conformidade com a Portaria nº 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Dessa forma, a dispensação desses medicamentos é realizada nos seguintes horários: das 08h às 13h e das 14h às 17h.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA